

Ao
SIE/GABS
Gabinete do Secretário de Infraestrutura

O presente processo trata da Indicação Legislativa n. 0560/2026, subscrito pelo Deputado Alex Brasil, por meio do qual solicita **retirada do guard-rail em frente ao imóvel localizado da Rodovia Francisco Magno Vieira (SC-405), n. 4743, Município de Florianópolis.**

Inicialmente, cumpre informar que a solicitação acima já foi apresentada e analisada pelos setores técnicos desta Secretaria de Estado, por meio do processo **SIE 11622/2026**, o qual foi anexado integralmente às págs. 0011 a 0026.

Durante a análise, embora a retirada do dispositivo fosse possível, verificou-se que o acesso em questão não estava regularização perante esta Secretaria. Nesse sentido, foi orientado que a interessada iniciasse o pedido de ocupação de faixa de domínio, o que foi devidamente realizado, por meio do processo **SIE 12245/2026**.

A partir deste cenário, esta Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária informou que a retirada do guard-rail somente poderia ser autorizada **após a conclusão da análise e aprovação do projeto, bem como o efetivo início das intervenções pela permissionária.**

A medida se justifica pelo fato de que a abertura de acesso em caráter precário pode comprometer a segurança dos usuários da via, especialmente considerando o elevado volume diário de tráfego de veículos, pedestres e ciclistas no trecho em questão.

Em consulta ao processo SIE 12245/2026, constatou-se que já foi realizada vistoria prévia por servidor desta Secretaria de Estado, estando pendente a apresentação dos projetos, os quais devem ser elaborados pela permissionária e responsável técnico.

Diante do exposto, reiteramos manifestação apresentada anteriormente, ressaltando que a retirada do guard-rail somente será autorizada e executada após a conclusão da análise e aprovação do projeto, bem como o efetivo início das intervenções pela permissionária.

Sem mais, encaminhamos para conhecimento e demais providências.

GEMAN, *(data da assinatura digital)*.

Engº Gustavo Martins Costa
Gerente de Manutenção e Conservação Rodoviária
SIE / SIN / DIOP / GEMAN
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S97YKT36**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO MARTINS COSTA (CPF: 089.XXX.739-XX) em 14/08/2026 às 13:03:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/05/2020 - 15:02:16 e válido até 13/05/2120 - 15:02:16.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTQ2XzEzMTUwXzlwMjZfUzk3WUtUMzY=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013146/2026** e o código **S97YKT36** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO SIE/GABS Nº 0979/2026

Processo SCC 13146/2026

Florianópolis, 14 de agosto de 2026.

Senhora Diretora,

Em atenção ao Ofício nº 1433/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 13146/2026, contendo cópia da Indicação nº 0560/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, que sugere a retirada do guard-rail instalado em frente ao imóvel localizado na Rodovia Francisco Magno, nº 4743, em razão dos prejuízos causados ao acesso do estabelecimento comercial existente no local. Informo que segue juntada aos autos, manifestação emitida pela Gerência de Manutenção e Conservação Rodoviária desta Secretaria (pág. 27), com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

RICARDO EUCLIDES GRANDO

Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade
(assinado digitalmente)

À Senhora

JÉSSICA CAMPOS SAVI

Diretora de Assuntos Legislativos

Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC

Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **B0V29TS1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RICARDO EUCLIDES GRANDO (CPF: 493.XXX.229-XX) em 17/08/2026 às 10:32:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/11/2022 - 11:59:21 e válido até 16/11/2122 - 11:59:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTQ2XzEzMTUwXzlwMjZfQjBWMjIUUzE=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013146/2026** e o código **B0V29TS1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1481/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 17 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0560/2026, de autoria do Deputado Alex Brasil, encaminho o Ofício nº 0979/2026, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, que remete documento contendo informações a respeito da retirada do guard-rail instalado em frente ao imóvel localizado na Rodovia Francisco Magno, nº 4743, em razão dos prejuízos causados ao acesso ao estabelecimento comercial existente no local.

Respeitosamente,

Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato nº 413/2026 – DOE 22707

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **OW0240LU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA (CPF: 002.XXX.090-XX) em 18/08/2026 às 13:53:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/08/2025 - 15:12:04 e válido até 14/08/2125 - 15:12:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTQ2XzEzMTUwXzlwMjZFT1cwMjQwTFU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013146/2026** e o código **OW0240LU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.